

ORDEM DE PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO JAIME SEITI FUJII CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 20200955-1 A CERCA DE PROJETO PADRÃO TIPO 1, DESENVOLVIDO PARA O PROGRAMA PRO INFÂNCIA, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE ATÉ 376 CRIANÇAS, EM DOIS TURNOS, MATUTINO E VESPERTINO), E 188 CRIANÇAS EM PERÍODO INTEGRAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE CONTRATADO: E.M.A. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, NESTA CIDADE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FOI EXPEDIDA A PRESENTE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA, DETERMINANDO A EMPRESA: E.M.A. ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI, QUE SE ABSTENHA DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020, À QUAL GEROU O CONTRATO Nº 269/2020, POR PERÍODO INDETERMINADO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTES. LUCAS DO RIO VERDE, 08 DE JULHO DE 2022. ELAINE BENETTI LOVATEL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 28/2021

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f1da2c94

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar